



OF. Nº 0912/2023 – SEMOS

Linhares, 18 de Abril de 2023.


Ao Vereador
Alysson F. G. Reis
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Processo Nº 2188/2023

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer a construção de um CEIM na comunidade do Barranco Alegre/Areia e Adjacências, neste Município, vimos por meio deste, informar a que a demanda compete à Secretaria Municipal de Educação. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda. Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003300310039003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **20/04/2023 16:35**

Checksum: **9C7FC95A289088C051043A9997AB7E4A25137BBA7AC78DDBB3FA6F5AF2FBF01B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.